

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.132/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Adelaide Bertocchi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.623/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-WPHHW/CEE-ES nº. 346/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Adelaide Bertocchi, situada na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação